

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS PIRES**

MARCELO ASSIS PIRES, brasileiro, casado no Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 05/01/1970, nº do CPF: 952.046.607-04, e do MTPS: 046530001-CTPS-ES, residente e domiciliado na Rua Piauí, 256 – Ilmenita – Marataízes - ES, CEP: 29.345-000, na qualidade de titular da empresa MARCELO ASSIS PIRES, com sede na Rua Piauí, nº 256, Andar 1, Ilmenita – Marataízes, ES e CEP: 29.345-000, com registro nessa Junta Comercial, nº 32101087701, inscrito no CNPJ sob o nº 00.589.339/0001-75, resolve:

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Primeira** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 7420-0/03 - Laboratório fotográficos;
- 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios;
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 59.11-1/01 - Estúdios cinematográficos;
- 59.11-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
- 59.11-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 59.12-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS PLINEUS**

- 59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.14-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica;
- 59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 62.01-5/02 - Web design;
- 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 63.91-7/00 - Agências de notícias;
- 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 73.19-0/02 - Promoção de vendas;
- 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares;
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7/07 - Salas de acesso à internet
- 90.01-9/01 - Produção teatral;
- 90.01-9/02 - Produção musical;
- 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 90.02-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 18.11-3/01 - Impressão de jornais;



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS PLINELO**

- 18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.12-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão;
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.30-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 18.30-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 18.30-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte;
- 32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 58.11-5/00 - Edição de livros;
- 58.12-3/01 - Edição de jornais diários;
- 58.12-3/02 - Edição de jornais não diários;
- 58.13-1/00 - Edição de revistas;
- 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.22-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários;
- 58.23-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 58.29-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 60.10-1/00 - Atividades de rádio;
- 60.21-7/00 - Atividades de televisão aberta;
- 60.22-5/01 - Programadoras;
- 61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – scm;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 82.19-9/01 - Fotocópias;
- 82.92-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato;
- 90.03-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 91.01-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos;
- 91.02-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.

**Cláusula Segunda** – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:



## CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS PIRES

MARCELO ASSIS PIRES, brasileiro, casado no Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 05/01/1970, nº do CPF: 952.046.607-04, e do MTPS: 046530001-CTPS-ES, residente e domiciliado na Rua Piauí, 256 – Ilmenita – Marataízes - ES, CEP: 29.345-000, na qualidade de titular da empresa MARCELO ASSIS PIRES, com sede na Rua Piauí, nº 256, Andar 1, Ilmenita – Marataízes, ES e CEP: 29.345-000, com registro nessa Junta Comercial, nº 32101087701, inscrito no CNPJ sob o nº 00.589.339/0001-75, resolve consolidar conforme cláusulas a seguir:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** – O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma MARCELO ASSIS PIRES.

### DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** – O capital é de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (Art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

### DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Terceira** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Piauí, nº 256 – Andar 1 – Ilmenita – Marataízes – ES, CEP: 29.345-000.

### DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Quarta** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 7420-0/03 - Laboratório fotográficos;
- 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;



**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS  
PIRES**

- 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios;
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 59.11-1/01 - Estúdios cinematográficos;
- 59.11-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
- 59.11-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 59.12-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.14-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica;
- 59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 62.01-5/02 - Web design;
- 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 63.91-7/00 - Agências de notícias;
- 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 73.19-0/02 - Promoção de vendas;
- 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos;
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares;
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;



**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS  
PIRES**

- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.99-7/07 - Salas de acesso à internet
- 90.01-9/01 - Produção teatral;
- 90.01-9/02 - Produção musical;
- 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 90.02-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 18.11-3/01 - Impressão de jornais;
- 18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.12-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão;
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.30-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 18.30-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 18.30-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte;
- 32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 58.11-5/00 - Edição de livros;
- 58.12-3/01 - Edição de jornais diários;
- 58.12-3/02 - Edição de jornais não diários;
- 58.13-1/00 - Edição de revistas;
- 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 58.22-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 58.22-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários;
- 58.23-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- 58.29-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 60.10-1/00 - Atividades de rádio;
- 60.21-7/00 - Atividades de televisão aberta;
- 60.22-5/01 - Programadoras;
- 61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - scm;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 82.19-9/01 - Fotocópias;
- 82.92-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato;
- 90.03-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;



**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO MARCELO ASSIS  
PIRES**

91.01-5/00 -Atividades de bibliotecas e arquivos;

91.02-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Quinta** – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Sexta** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marataízes – ES, 20 de janeiro de 2023

Marcelo Assis Pires





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO ASSIS PIRES ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95204660704	MARCELO ASSIS PIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 09:48 SOB Nº 20230072968.  
PROTOCOLO: 230072968 DE 23/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300897450. CNPJ DA SEDE: 00589339000175.  
NIRE: 32101087701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.  
MARCELO ASSIS PIRES ME

PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL



Autenticar documento em <https://camacajaneirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003400340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil, informando seus respectivos códigos de verificação.